



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0093/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que informe a esta Casa Legislativa se há regulamentação dos serviços prestados pelos aplicativos de transporte particulares no Município através de aplicativo, e me caso positivo, encaminhar cópia do ato regulamentador.

Há no Município vários aplicativos prestando serviços aos cidadãos. A fim de oferecer segurança aos usuários, cabe ao setor responsável fiscalizar essa prestação observando a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade, evitando, assim, o funcionamento sem regras e sem a devida fiscalização.



**Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)**